



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 104/2019.**

**TOMADA DE PREÇOS: N.º 004/2019.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 042/2019.**

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, BAHIA E A EMPRESA JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA ME.

Por este instrumento particular de Contrato de execução de Obras e Serviços que entre si celebram, de um lado a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia, entidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 14.105.191/0001-60, com a sede à Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Bairro Centro, nesta Cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Alan Antônio Vieira, portador do registro geral nº 2645556, SSP-BA e CPF nº 365.388.765-87, residente e domiciliado nesta Cidade e a Secretaria Municipal de Educação do Município de Riacho de Santana/ BA, representada pelo (a) Secretário (a) Municipal Sr. Wilson Cardoso Nogueira doravante denominados de **CONTRATANTE**, e a Empresa **João Alberto dos Santos & Cia Ltda ME**, inscrita no CNPJ nº 07.347.499/0001-57, sediada na Rua Nova Lima, nº 13, Loja 002, Bairro Centro, na Cidade de Sitio do Mato, Estado da Bahia, Cep: 47.610-000, representada pelo(a) Sr(a) João Alberto dos Santos, portador(a) do Registro Geral nº 03.210.039-69 e CPF/MF nº 273.795.155-00, residente e domiciliado(a) na Rua Araújo Bulcão, nº 667, Bairro Amaralina, na Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, CEP: 47.600-000, doravante denominada de **CONTRATADA**, tem entre se, justos e acordados o seguinte:

### 1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

1.1 Objetivo é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para construção de uma quadra poliesportiva coberta no Colégio Municipal Marciano Antônio Batista, no Povoado de Vesperina, município de Riacho de Santana-BA, medindo 843,83 m² de área construída, contendo em sua estrutura: arquibancada, alambrado, equipamentos esportivos, iluminação e passeio, conforme descritos na planilha abaixo:

| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA |                                                                                                             |          |      |        |                  |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------|--------|------------------|
| OBRA:                 | QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA (28,00 X 15,00)M COM ARQUIBANCADAS E ALAMBRADO DO COLÉGIO MARCIANO A. BATISTA. |          |      |        |                  |
| LOCAL:                | DISTRITO DE VESPERINA                                                                                       |          |      |        |                  |
| CIDADE:               | RIACHO DE SANTANA - BA                                                                                      |          | BDI: | 23,04% | Data: 27/06/2019 |
| ITEM                  | CÓDIGO                                                                                                      | SERVIÇOS | UNID | QTD    | PREÇOS           |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

|            | SINAPI    |                                                                                                                                                                |                  |          | UNIT   | TOTAL            |
|------------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------|--------|------------------|
| <b>1.0</b> |           | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                                                                                                                   | <b>SUB-TOTAL</b> |          |        | <b>4.840,01</b>  |
| 1.1        | 74209/001 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO                                                                                                                      | M <sup>2</sup>   | 3,60     | 266,00 | 957,60           |
| 1.2        | 74077/002 | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA                                                                                                                                   | M <sup>2</sup>   | 985,64   | 3,94   | 3.882,40         |
| <b>2.0</b> |           | <b>MOVIMENTO DE TERRA</b>                                                                                                                                      | <b>SUB-TOTAL</b> |          |        | <b>2.235,70</b>  |
| 2.1        | 74151/001 | CORTE - ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP. | M <sup>3</sup>   | 160,20   | 3,08   | 493,03           |
| 2.2        | 96995     | REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017                                                                                                               | M <sup>3</sup>   | 29,43    | 33,00  | 971,25           |
| 2.3        | 74005/002 | COMPACTACAO MECANICA C/ CONTROLE DO GC>=95% DO PN (AREAS) (C/MONIVELADORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATORIO 80 HP)                                           | M <sup>3</sup>   | 93,51    | 5,15   | 481,46           |
| 2.4        | 74010/001 | CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 5,0M3/11T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS * 105 HP * CAP. 1,72M3.                               | M <sup>3</sup>   | 29,43    | 1,67   | 49,27            |
| 2.5        | 97913     | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 01/2018                                                | M3XKM            | 147,15   | 1,64   | 240,68           |
| <b>3.0</b> |           | <b>QUADRA POLIESPORTIVA (28,00 X 15,00)M</b>                                                                                                                   | <b>SUB-TOTAL</b> |          |        | <b>71.949,43</b> |
| <b>3.1</b> |           | <b>PISOS</b>                                                                                                                                                   |                  |          |        | <b>54.924,46</b> |
| 3.1.1      | 94110     | LASTRO DE BRITA e=3 cm                                                                                                                                         | M <sup>3</sup>   | 16,20    | 166,48 | 2.697,00         |
| 3.1.2      | 94965     | PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO EM MADEIRA                                                                | M <sup>3</sup>   | 540,00   | 43,43  | 23.449,72        |
| 3.1.3      | 73994/001 | ARMACAO EM TELA SOLDADA Q-138 (ACO CA-60 4,2MM C/10CM)                                                                                                         | KG               | 1.251,07 | 7,98   | 9.983,54         |
| 3.1.4      | 92796     | ARMADURA CA-50 Ø 16MM - BARRA DE TRANSFERÊNCIA                                                                                                                 | KG               | 498,02   | 4,96   | 2.467,77         |
| 3.1.5      | 68053     | FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.                                                                     | M2               | 549,64   | 5,14   | 2.824,62         |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

|            |            |                                                                                                                                                                                    |                  |        |                  |          |
|------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------|------------------|----------|
| 3.1.6      | 94990      | LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA-ÁREA EXTERNA A QUADRA                                                                                              | M²               | 13,39  | 571,26           | 7.650,03 |
| 3.1.8      | 98679      | PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA - ÁREA EXTENSA DA QUADRA E QUADRA                                    | M²               | 197,79 | 29,59            | 5.851,77 |
| <b>3.2</b> |            | <b>PINTURA</b>                                                                                                                                                                     |                  |        | <b>9.430,52</b>  |          |
| 3.2.1      | 74245/001  | PINTURA COM TINTA ACRILICA PARA PISOS EM QUADRAS POLIESPORTIVAS                                                                                                                    | M²               | 540,00 | 11,97            | 6.464,74 |
| 3.2.2      | 41595      | DEMARCAÇÃO COM TINTA ACRILICA PARA PISOS DE FAIXAS EM QUADRA POLIESPORTIVA                                                                                                         | M                | 321,22 | 9,23             | 2.965,78 |
| <b>3.3</b> |            | <b>EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS</b>                                                                                                                                                     |                  |        | <b>7.594,45</b>  |          |
| 3.3.1      | 02419/ORSE | CONJUNTO DE TABELAS DE BASQUETE EM LAMINADO NAVAL, INCLUSO REDE E ARO                                                                                                              | UN               | 1,00   | 4612,45          | 4.612,45 |
| 3.3.2      | 10069/ORSE | CONJUNTO DE TRAVES PARA FUTSAL PINTADAS, INCLUSO REDE                                                                                                                              | UN               | 1,00   | 2171,86          | 2.171,86 |
| 3.3.3      | 02432/ORSE | POSTE OFICIAL PARA VOLEI EM AÇO GALVANIZADO D=3", C/ESTICADOR E CATRACA                                                                                                            | UN               | 1,00   | 650,36           | 650,36   |
| 3.3.4      | 02429/ORSE | REDE PARA VOLEI PROFISSIONAL, EM NYLON E COM MEDIDOR DE ALTURA                                                                                                                     | UN               | 1,00   | 159,77           | 159,77   |
| <b>4.0</b> |            | <b>ILUMINAÇÃO ELÉTRICA</b>                                                                                                                                                         | <b>SUB-TOTAL</b> |        | <b>11.824,28</b> |          |
| <b>4.1</b> |            | <b>PADRÃO DE ENTRADA E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA</b>                                                                                                                                 |                  |        | <b>4.258,55</b>  |          |
| 4.1.1      | 02497/ORSE | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. DE 0 M < H <= 1 M                                                                                                               | M³               | 0,36   | 15,56            | 5,60     |
| 4.1.2      | 95467      | EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4                                                                                                                       | M³               | 0,16   | 361,99           | 57,92    |
| 4.1.3      | 87489      | ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X9X19CM, 1/2 VEZ (ESPESSURA 9 CM),                                                                                                            | M²               | 1,26   | 35,39            | 44,59    |
| 4.1.4      | 87529      | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM | M²               | 3,17   | 28,23            | 89,35    |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

|        |             |                                                                                                                              |    |       |               |        |
|--------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|---------------|--------|
|        |             | EXECUÇÃO DE TALISCAS.                                                                                                        |    |       |               |        |
| 4.1.5  | 87879       | CHAPISCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA                                  | M² | 3,17  | 2,99          | 9,46   |
| 4.1.6  | 88487       | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS                                                      | M² | 3,17  | 7,55          | 23,89  |
| 4.1.7  | 11122/OR SE | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 0 e 3,8 KW, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO. | UN | 1,00  | 961,47        | 961,47 |
| 4.1.8  | 83446       | CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA                                                                             | UN | 7,00  | 140,87        | 986,12 |
| 4.1.9  | 91870       | ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 3/4" (20 MM), SEM LUVA                                                                         | M  | 74,00 | 7,34          | 542,86 |
| 4.1.10 | MERCADO     | BUCHA LIGA ALUMINIO P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 3/4"                                                                              | CJ | 6,00  | 1,38          | 8,30   |
| 4.1.11 | 83446       | CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA                                                                             | UN | 7,00  | 140,87        | 986,12 |
| 4.1.12 | 91870       | ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 3/4" (20 MM), SEM LUVA                                                                         | M  | 74,00 | 7,34          | 542,86 |
| 4.2    |             | <b>CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO</b>                                                                                                |    |       | <b>998,16</b> |        |
| 4.2.1  | 83463       | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA 12 DISJUNTORES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                             | un | 1,00  | 226,18        | 226,18 |
| 4.2.2  | 00338/OR SE | QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                  | un | 1,00  | 317,01        | 317,01 |
| 4.2.3  | 74130/1     | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 10A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                            | un | 1,00  | 11,77         | 11,77  |
| 4.2.4  | 74130/1     | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 20A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                            | un | 5,00  | 11,77         | 58,84  |
| 4.2.5  | 74130/4     | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 25A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                             | un | 2,00  | 76,56         | 153,13 |
| 4.2.6  | MERCADO     | DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL 25A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                              | un | 1,00  | 83,67         | 83,67  |
| 4.2.7  | MERCADO     | DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO 40KA/350V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                         | un | 1,00  | 111,20        | 111,20 |
| 4.2.8  | MERCADO     | DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO 100KA/350V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                        | un | 1,00  | 36,36         | 36,36  |
| 4.3    |             | <b>ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS</b>                                                                                              |    |       |               |        |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

|            |           |                                                                               |                  |        |        |                 |  |
|------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------|--------|-----------------|--|
|            |           |                                                                               |                  |        |        | <b>1.972,82</b> |  |
| 4.3.1      | 95746     | ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO Ø 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES                      | m                | 70,00  | 14,84  | 1.038,55        |  |
| 4.3.2      | 95748     | ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO Ø 40MM, INCLUSIVE CONEXÕES                      | m                | 10,00  | 25,71  | 257,15          |  |
| 4.3.3      | 95811     | CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO LB DE ¾", INCLUSIVE ACESSÓRIOS                     | un               | 5,00   | 10,04  | 50,18           |  |
| 4.3.4      | 95814     | CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO TA DE ¾", INCLUSIVE ACESSÓRIOS                     | un               | 4,00   | 12,40  | 49,59           |  |
| 4.3.5      | 95817     | CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO XA DE ¾", INCLUSIVE ACESSÓRIOS                     | un               | 1,00   | 23,96  | 23,96           |  |
| 4.3.6      | MERCADO   | ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO D DE ¾", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                  | un               | 40,00  | 1,18   | 47,23           |  |
| 4.3.7      | MERCADO   | ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO D DE 1", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                  | un               | 4,00   | 2,86   | 11,42           |  |
| 4.3.8      | 92695     | ABRAÇADEIRA DE FERRO MODULAR TIPO DUPLA TIPO U, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO     | un               | 2,00   | 14,68  | 29,36           |  |
| 4.3.9      | MERCADO   | BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALVANIZADO ¾", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO              | cj               | 50,00  | 5,02   | 251,15          |  |
| 4.3.10     | MERCADO   | BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALVANIZADO 1", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO              | cj               | 4,00   | 5,02   | 20,09           |  |
| 4.3.11     | 92695     | LUVA DE AÇO GALVANIZADO ¾", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                         | un               | 10,00  | 14,68  | 146,82          |  |
| 4.3.12     | 92662     | LUVA DE AÇO GALVANIZADO 1", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                         | un               | 2,00   | 23,66  | 47,33           |  |
| <b>4.4</b> |           | <b>CABOS E FIOS CONDUTORES</b>                                                |                  |        |        | <b>1.058,54</b> |  |
| 4.4.1      | 91926     | CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, SEÇÃO DE 2,5MM²; ANTI-CHAMA 450/750V         | m                | 3,00   | 2,37   | 7,11            |  |
| 4.4.2      | 91928     | CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, SEÇÃO DE 4MM²; ANTI-CHAMA 450/750V           | m                | 280,00 | 3,76   | 1.051,42        |  |
| <b>4.5</b> |           | <b>ILUMINAÇÃO E TOMADAS</b>                                                   |                  |        |        | <b>3.536,22</b> |  |
| 4.5.1      | 92001     | TOMADA UNIVERSAL 2P+T 20A/250V COM SUPORTE E PLACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | un               | 1,00   | 22,09  | 22,09           |  |
| 4.5.2      | 74246/001 | REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W                  | UN               | 16,00  | 219,63 | 3.514,14        |  |
| <b>5.0</b> |           | <b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)</b>               | <b>SUB-TOTAL</b> |        |        | <b>6.292,54</b> |  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

|       |            |                                                                                                             |                  |        |        |                  |
|-------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------|--------|------------------|
| 5.1   | 03290/ORSE | ATERRAMENTO COMPOSTO DE HASTE DE COBRE L = 2,40M, INTERLIGADA COM CABO DE COBRE TIPO CORDOALHA              | un               | 6,00   | 70,70  | 424,19           |
| 5.2   | MERCADO    | CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE POTÊNCIAS DE EMBUTIR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                     | un               | 1,00   | 303,39 | 303,39           |
| 5.3   | 96973      | CORDOALHA DE COBRE NU 35MM², FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                      | m                | 17,50  | 33,31  | 582,96           |
| 5.4   | 96974      | CORDOALHA DE COBRE NU 50MM², FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                      | m                | 110,00 | 41,93  | 4.612,85         |
| 5.5   | 93008      | ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO Ø 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                  | m                | 19,00  | 10,07  | 191,42           |
| 5.6   | MERCADO    | CONECTOR DE BRONZE PARA 2 CABOS 5/8" TEL-580, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                     | un               | 5,00   | 9,92   | 49,60            |
| 5.7   | MERCADO    | CONECTOR DE MEDIÇÃO, BRONZE TEL-560, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                              | un               | 5,00   | 12,10  | 60,49            |
| 5.8   | 72262      | TERMINAL DE PRESSÃO TIPO PRENSA COM 4 PARAFUSOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                  | un               | 5,00   | 13,53  | 67,65            |
| 6.0   |            | <b>ALAMBRADO</b>                                                                                            | <b>SUB-TOTAL</b> |        |        | <b>30.252,63</b> |
| 6.1   |            | <b>FUNDAÇÃO</b>                                                                                             |                  |        |        | <b>5.504,91</b>  |
| 6.1.1 | 93358      | ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. DE 0 M < H <= 1 M                                        | M³               | 15,00  | 54,44  | 816,59           |
| 6.1.2 | 94975      | CONCRETO ARMADO FCK=15MPA (PREP.NA OBRA C/BETONEIRA), INCLUSIVE IMPERMEABILIZANTE (ESTRUTURAS)              | M³               | 2,79   | 367,84 | 1.026,28         |
| 6.1.3 | 92873      | LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS-PILARES E VIGAS                                       | M³               | 2,79   | 149,16 | 416,15           |
| 6.1.4 | 92793      | ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE- 8mm                                 | KG               | 210,78 | 6,50   | 1.370,84         |
| 6.1.5 | 92791      | ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO. (4.2mm) | KG               | 29,72  | 6,55   | 194,73           |
| 6.1.6 | 00090/ORSE | FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO RADIER C/ REAPROVEITAMENTO 7X.- VIGAS/PILARES                           | M²               | 44,28  | 37,95  | 1.680,32         |
| 6.2   |            | <b>ALVENARIAS</b>                                                                                           | -                |        |        | <b>3.008,37</b>  |
| 6.2.1 | 87489      | ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X9X19CM,1/2 VEZ (ESPESSURA                                             | M²               | 85,00  | 35,39  | 3.008,37         |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

|            |           |                                                                                                                                                                                                          |                  |        |                  |           |
|------------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------|------------------|-----------|
|            |           | 9 CM),                                                                                                                                                                                                   |                  |        |                  |           |
| <b>6.3</b> |           | <b>REVESTIMENTO</b>                                                                                                                                                                                      |                  |        | <b>3.590,46</b>  |           |
| 6.3.1      | 87879     | CHAPISCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA                                                                                                              | M²               | 115,00 | 2,99             | 343,91    |
| 6.3.2      | 87529     | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. | M²               | 115,00 | 28,23            | 3.246,55  |
| <b>6.4</b> |           | <b>ALAMBRADO</b>                                                                                                                                                                                         |                  |        | <b>16.986,24</b> |           |
| 6.4.1      | 74244/001 | ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADA EM TUBO DE AÇO GALV. C/COSTURA DIN 2440, DIÂMETRO 2", E TELA EM ARAME GALVANIZADO 14 BWG, MALHA QUADRADA COM ABERTURA DE 2".                            | M²               | 144,00 | 117,96           | 16.986,24 |
| <b>6.5</b> |           | <b>PINTURA</b>                                                                                                                                                                                           |                  |        | <b>1.162,65</b>  |           |
| 6.5.1      | 88489     | PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS                                                                                                                                          | M²               | 115,00 | 10,11            | 1.162,65  |
| <b>7.0</b> |           | <b>ARQUIBANCADA</b>                                                                                                                                                                                      | <b>SUB-TOTAL</b> |        | <b>16.964,61</b> |           |
| <b>7.1</b> |           | <b>FUNDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                          |                  |        | <b>4.140,36</b>  |           |
| 7.1.3      | 93382     | ATERRO MANUAL                                                                                                                                                                                            | M³               | 44,12  | 23,74            | 1.047,53  |
| 7.1.4      | 94975     | CONCRETO FCK=15MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO, COM IMPERMEAB-PILARES E VIGAS                                                                                                                   | M³               | 1,87   | 367,84           | 687,87    |
| 7.1.5      | 92793     | ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.PILARES E VIGAS                                                                                 | KG               | 141,73 | 6,50             | 921,76    |
| 7.1.6      | 92791     | ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO. (4.2mm)                                                                                              | KG               | 34,20  | 6,55             | 224,08    |
| 7.1.7      | 92873     | LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS-PILARES E VIGAS                                                                                                                                    | M³               | 1,87   | 149,16           | 278,93    |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

|       |                |                                                                                                                                                                                                                                  |                |        |        |            |
|-------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|--------|------------|
| 7.1.8 | 00090/OR<br>SE | FORMA TABUA P/ CONCRETO EM<br>FUNDACAO RADIER C/<br>REAPROVEITAMENTO 7X.-<br>VIGAS/PILARES                                                                                                                                       | M <sup>2</sup> | 25,83  | 37,95  | 980,19     |
| 7.2   |                | ALVENARIA                                                                                                                                                                                                                        |                |        |        | 4.295,69   |
| 7.2.1 | 72132          | ALVENARIA EM TIJOLO<br>CERAMICO MACICO 5X10X20CM<br>1/2 VEZ (ESPESSURA<br>10CM)ASSENTADO COM<br>ARGAMASSA TRACO 1:2:8<br>(CIMENTO, CAL E AREIA)                                                                                  | M <sup>2</sup> | 39,54  | 54,90  | 2.170,89   |
| 5.2.1 | 87466          | ALVENARIA DE BLOCOS DE<br>CONCRETO VEDACAO<br>9X19X39CM, ESPESSURA 9CM,<br>ASSENTADOS COM ARGAMASSA<br>TRACO 1:0,5:11 (CIMENTO, CAL E<br>AREIA)                                                                                  | M <sup>2</sup> | 52,70  | 40,32  | 2.124,80   |
| 7.3   |                | PISO                                                                                                                                                                                                                             |                |        |        | 2.703,92   |
| 7.3.1 | 94975          | CONCRETO ARMADO<br>FCK=15MPA (PREP.NA OBRA<br>C/BETONEIRA), INCLUSIVE<br>IMPERMEABILIZANTE<br>(ESTRUTURAS)                                                                                                                       | M <sup>3</sup> | 5,23   | 367,84 | 1.923,82   |
| 7.3.2 | 92873          | LANCAMENTO/APLICACAO<br>MANUAL DE CONCRETO EM<br>ESTRUTURAS-PILARES E VIGAS                                                                                                                                                      | M <sup>3</sup> | 5,23   | 149,16 | 780,10     |
| 7.4   |                | REVESTIMENTO                                                                                                                                                                                                                     |                |        |        | 4.412,56   |
| 7.4.1 | 87355          | CHAPISCO TRACO 1:4 (CIMENTO<br>E AREIA GROSSA), ESPESSURA<br>0,5CM, PREPARO MECANICO DA<br>ARGAMASSA                                                                                                                             | M <sup>2</sup> | 146,64 | 1,86   | 272,79     |
| 7.4.2 | 87529          | MASSA ÚNICA, PARA<br>RECEBIMENTO DE PINTURA, EM<br>ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8,<br>PREPARO MECÂNICO COM<br>BETONEIRA 400L, APLICADA<br>MANUALMENTE EM FACES<br>INTERNAS DE PAREDES,<br>ESPESSURA DE 20MM, COM<br>EXECUÇÃO DE TALISCAS. | M <sup>2</sup> | 146,64 | 28,23  | 4.139,77   |
| 7.5   |                | PINTURA                                                                                                                                                                                                                          |                |        |        | 1.412,09   |
| 7.5.1 | 88489          | PINTURA LATEX ACRILICA<br>AMBIENTES<br>INTERNOS/EXTERNOS, DUAS<br>DEMAOS                                                                                                                                                         | M <sup>2</sup> | 146,64 | 9,63   | 1.412,09   |
| 8.0   |                | COBERTURA DA QUADRA<br>POLIESPORTIVA                                                                                                                                                                                             | SUB-<br>TOTAL  |        |        | 257.442,88 |
| 8.1   |                | MOVIMENTO DE TERRA PARA<br>FUNDAÇÕES                                                                                                                                                                                             |                |        |        | 4.591,35   |
| 8.1.1 | 93358          | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS<br>EM QUALQUER TERRENO<br>EXCETO ROCHA ATÉ H= 2,0M                                                                                                                                                     | m <sup>3</sup> | 58,08  | 54,44  | 3.161,82   |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

|         |       |                                                                                              |                |        |        |                   |
|---------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|--------|-------------------|
| 8.1.2   | 94098 | REGULARIZAÇÃO E<br>COMPACTAÇÃO DO FUNDO DE<br>VALAS                                          | m <sup>2</sup> | 41,98  | 4,93   | 206,80            |
| 8.1.3   | 96995 | REATERRO APILOADO DE VALA<br>COM MATERIAL DA OBRA                                            | m <sup>3</sup> | 35,38  | 34,56  | 1.222,73          |
| 8.2     |       | <b>FUNDAÇÕES</b>                                                                             |                |        |        | <b>34.059,59</b>  |
| 8.2.1   |       | <b>CONCRETO ARMADO - SAPATAS</b>                                                             |                |        |        | <b>21.880,88</b>  |
| 8.2.1.1 | 95241 | LASTRO DE CONCRETO NÃO-<br>ESTRUTURAL, ESPESSURA 5CM                                         | m <sup>2</sup> | 25,92  | 20,63  | 534,82            |
| 8.2.1.2 | 97086 | FORMA DE MADEIRA EM TÁBUAS<br>PARA FUNDAÇÕES, COM<br>REAPROVEITAMENTO                        | m <sup>2</sup> | 84,96  | 82,37  | 6.998,14          |
| 8.2.1.3 | 92917 | ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 8MM;<br>INCLUSO FORNECIMENTO,<br>CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO             | kg             | 231,27 | 9,03   | 2.088,28          |
| 8.2.1.4 | 92919 | ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø<br>10MM; INCLUSO<br>FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA<br>E COLOCAÇÃO         | kg             | 475,45 | 7,35   | 3.492,48          |
| 8.2.1.5 | 92915 | ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5MM;<br>INCLUSO FORNECIMENTO,<br>CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO             | kg             | 190,91 | 10,77  | 2.056,42          |
| 8.2.1.6 | 92720 | CONCRETO BOMBEADO FCK=<br>25MPA; INCLUINDO PREPARO,<br>LANÇAMENTO E ADENSAMENTO              | m <sup>3</sup> | 19,15  | 350,43 | 6.710,73          |
| 8.2.2   |       | <b>CONCRETO ARMADO - VIGAS<br/>BALDRAMES</b>                                                 |                |        |        | <b>12.178,70</b>  |
| 8.2.2.1 | 95241 | LASTRO DE CONCRETO NÃO-<br>ESTRUTURAL, ESPESSURA 5CM                                         | m <sup>2</sup> | 16,06  | 20,63  | 331,38            |
| 8.2.2.2 | 97086 | FORMA DE MADEIRA EM TÁBUAS<br>PARA FUNDAÇÕES, COM<br>REAPROVEITAMENTO                        | m <sup>2</sup> | 94,20  | 82,37  | 7.759,24          |
| 8.2.2.3 | 92792 | ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 6,3 A<br>12,5MM; INCLUSO<br>FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA<br>E COLOCAÇÃO | kg             | 177,09 | 6,09   | 1.078,03          |
| 8.2.2.4 | 92791 | ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 3,4 A<br>6,0MM; INCLUSO<br>FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA<br>E COLOCAÇÃO  | kg             | 76,27  | 6,55   | 499,72            |
| 8.2.2.5 | 92720 | CONCRETO BOMBEADO FCK=<br>25MPA; INCLUINDO PREPARO,<br>LANÇAMENTO E ADENSAMENTO              | m <sup>3</sup> | 7,54   | 332,93 | 2.510,33          |
| 8.3     |       | <b>SUPERESTRUTURA</b>                                                                        |                |        |        | <b>147.753,68</b> |
| 8.3.1   |       | <b>CONCRETO ARMADO -<br/>REVESTIMENTO DOS PILARES</b>                                        |                |        |        | <b>2.821,33</b>   |
| 8.3.1.1 | 92510 | MONTAGEM E DESMONTAGEM<br>DE FORMA, MADEIRA<br>COMPENSADA COM<br>REAPROVEITAMENTO            | m <sup>2</sup> | 30,60  | 33,45  | 1.023,49          |
| 8.3.1.2 | 92720 | CONCRETO BOMBEADO FCK=<br>25MPA; INCLUINDO PREPARO,<br>LANÇAMENTO E ADENSAMENTO              | m <sup>3</sup> | 5,40   | 332,93 | 1.797,85          |
| 8.3.2   |       | <b>ESTRUTURA METÁLICA</b>                                                                    |                |        |        |                   |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

|              |             |                                                                                         |    |         |                   |            |
|--------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|-------------------|------------|
|              |             |                                                                                         |    |         | <b>144.932,35</b> |            |
| 8.3.2.1      | 73970/1     | ESTRUTURA METÁLICA PARA COLUNAS, ALTURA VARIÁVEL                                        | kg | 3200,77 | 10,20             | 32.647,85  |
| 8.3.2.2      | 72111       | ESTRUTURA METÁLICA EM ARCO; VÃO DE 16,70M                                               | m² | 843,61  | 133,10            | 112.284,49 |
| <b>8.4</b>   |             | <b>SISTEMAS DE COBERTURA</b>                                                            |    |         | <b>44.601,37</b>  |            |
| 8.4.1        | 94213       | TELHA METÁLICA ONDULADA PRÉ PINTADA NA COR BRANCA, ESPESSURA 0,5MM (COBERTURA EM ARCO)  | m² | 773,62  | 33,40             | 25.838,09  |
| 8.4.2        | 94213       | TELHA METÁLICA ONDULADA PRÉ PINTADA NA COR BRANCA, ESPESSURA 0,5MM (FECHAMENTO LATERAL) | m² | 222,14  | 33,40             | 7.419,24   |
| 8.4.3        | 94213       | TELHA METÁLICA ONDULADA ACABAMENTO NATURAL, ESPSSURA 0,5MM (FECHAMENTO LATERAL)         | m² | 157,30  | 33,40             | 5.253,65   |
| 8.4.4        | 05036/OR SE | TELHA ONDULADA TRANSLÚCIDA DE FIBRA VIDRO, INCLUSO ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO              | m² | 69,99   | 35,94             | 2.515,74   |
| 8.4.5        | 94228       | CALHA EM CHAPA METÁLICA Nº 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM                                  | m  | 66,32   | 53,90             | 3.574,65   |
| <b>8.5</b>   |             | <b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>                                                                |    |         | <b>1.659,02</b>   |            |
| 8.5.1        | 74106/1     | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM TINTA BETUMINOSA EM FUNDAÇÕES, 2 DEMÃOS             | m² | 179,16  | 9,26              | 1.659,02   |
| <b>8.6</b>   |             | <b>PINTURAS E ACABAMENTOS</b>                                                           |    |         | <b>22.919,74</b>  |            |
| 8.6.1        | 79460       | PINTURA PRIME EPÓXI PARA ESTRUTURA DE CONCRETO, 2 DEMÃOS                                | m² | 61,20   | 38,61             | 2.362,67   |
| 8.6.2        | 73865/1     | PINTURA PRIME EPÓXI PARA ESTRUTURA METÁLICA                                             | m² | 298,67  | 7,70              | 2.300,87   |
| 8.6.3        | 73924/3     | PINTURA ESMALTE PARA ESTRUTURA METÁLICA, 2 DEMÃOS                                       | m² | 298,67  | 22,27             | 6.651,14   |
| 8.6.4        | 74145/1     | PINTURA ESMALTE PARA TELHAMENTO METÁLICO COM FUNDO ANTICORROSIVO, 2 DEMÃOS              | m² | 773,62  | 15,00             | 11.605,05  |
| <b>8.7</b>   |             | <b>DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>                                                       |    |         | <b>1.858,13</b>   |            |
| <b>8.3.1</b> |             | <b>TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC</b>                                                     |    |         | <b>1.858,13</b>   |            |
| 8.3.1.1      | 89580       | TUBO PVC PARA ÁGUA PLUVIAL Ø 150MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                           | m  | 22,00   | 47,01             | 1.034,14   |
| 8.3.1.2      | 89590       | JOELHO PVC 90º PARA ÁGUA PLUVIAL Ø 150MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                     | un | 12,00   | 68,67             | 823,99     |
| <b>9.0</b>   |             | <b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>                                                                |    |         |                   |            |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

|                    |            |                                                                                                                                                                                              |                  |        |                   |          |
|--------------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------|-------------------|----------|
|                    |            |                                                                                                                                                                                              |                  |        | <b>5.989,36</b>   |          |
| <b>9.1</b>         |            | <b>FUNDAÇÃO DA GIRAFÁ</b>                                                                                                                                                                    |                  |        | <b>1.451,90</b>   |          |
| 9.1.1              | 93358      | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. DE 0 M < H ≤ 1 M                                                                                                                          | M³               | 2,88   | 54,44             | 156,78   |
| 9.1.2              | 94975      | CONCRETO ARMADO FCK=15MPa (PREP.NA OBRA C/BETONEIRA), INCLUSIVE IMPERMEABILIZANTE (ESTRUTURAS)                                                                                               | M³               | 1,57   | 367,84            | 577,51   |
| 9.1.3              | 92873      | LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS                                                                                                                                        | M³               | 1,57   | 149,16            | 234,18   |
| 9.1.4              | 92791      | ARMACAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO. (4.2mm)                                                                                  | KG               | 30,46  | 6,55              | 199,58   |
| 9.1.5              | 00090/ORSE | FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO RADIER C/ REAPROVEITAMENTO 7X.- VIGAS/PILARES                                                                                                            | M²               | 7,48   | 37,95             | 283,85   |
| <b>9.2</b>         |            | <b>URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA QUADRA</b>                                                                                                                                                      |                  |        | <b>4.537,46</b>   |          |
| 9.2.1              | 94265      | MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FACE SUPERIORXFACE INFERIORXALTURAXCOMPRIMENTO), REJUNTADO C/ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO. | M                | 40,00  | 26,07             | 1.042,91 |
| 9.2.2              | 94992      | PASSEIO EM CONCRETO DESEMPENADO, TRACO 1:2,5:3,5 E ESPESSURA 5CM                                                                                                                             | M2               | 60,00  | 58,24             | 3.494,55 |
| <b>10.0</b>        |            | <b>LIMPEZA FINAL</b>                                                                                                                                                                         | <b>SUB-TOTAL</b> |        | <b>1.889,42</b>   |          |
| 10.1               | 9537       | LIMPEZA FINAL DA OBRA                                                                                                                                                                        | M²               | 903,83 | 2,09              | 1.889,42 |
| <b>TOTAL GERAL</b> |            |                                                                                                                                                                                              |                  |        | <b>409.680,85</b> |          |

## 2.0 CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO CONTRATUAL

2.1 O presente contrato terá início a partir da data da assinatura deste instrumento contratual, com vigência até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado conforme possibilidades previstas no art. 57 da Lei 8.666/93.

2.2 O contratado obriga-se a promover a anotação do contrato no CREA com jurisdição do local do serviço (Lei 6.496/77, art. 1º).

## 3.0 CLÁUSULA TERCEIRA- DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

3.1 O valor global do Contrato é de R\$ **409.680,85** (Quatrocentos e nove mil e seiscentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos).

3.2 Os pagamentos ocorrerão após as medições, aferidas pela Prefeitura Municipal e devidamente atestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, que será fiscalizada pelo Engenheiro Civil contratado pela Administração.

3.3 Não serão aceitas medições inferiores ao descrito no Cronograma Físico Financeiro da Obra, anexo ao Edital.

3.4 Cumpridas às determinações do item 3.2 a empresa emitirá a Nota fiscal devidamente acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, a ser apresentada ao titular do Setor de Tesouraria para a devida aprovação.

3.5 Na hipótese de atraso de pagamento dos créditos resultantes do fornecimento, ao valor dos mesmos será acrescida a taxa de 0,01% ao dia, a título de compensação financeira, desde o dia imediatamente subsequente ao do vencimento até o do seu efetivo pagamento;

3.6 Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos ao fornecimento, ainda que a requerimento do interessado.

3.7 A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da **CONTRATANTE**, com os seguintes dados: Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia, CNPJ nº. 14.105.191/0001-60, sede funcional na Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Bairro Centro, na Cidade Riacho de Santana, Estado da Bahia, CEP 46.470-000.

## 4.0 GARANTIA CONTRATUAL

4.1 Nos termos do art. 56, §2º, da lei nº 8.666/93, fica estabelecido o valor de 4% (quatro por cento) como garantia para a celebração do instrumento contratual, do qual deverá ser efetuado no ato da assinatura do contrato.

## 5.0 CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 O prazo para a execução total dos serviços está previsto para 06 (seis) meses, a contar da data de recebimento da Ordem de Serviços.

## 6.0 CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

### 6.1 Constituem-se obrigações da CONTRATADA:

6.1.1 Executar os serviços contratados de acordo com as especificações técnicas e com a observância das recomendações ditadas pela fiscalização, nas condições indicadas na proposta apresentada, competindo-lhe fornecer toda a mão-de-obra qualificada ou não, para a realização dos trabalhos, sendo obrigatório o uso dos equipamentos exigidos pelas normas de segurança em vigor, para todos os operários.

6.1.2 Comunicar por escrito ao Fiscal do Contrato, o horário para eventual trabalho extraordinário, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. A fiscalização se reserva o direito de vetar a realização do mesmo, ou ainda de alterar o horário previsto, de



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

comum acordo com a CONTRATADA, sempre que tal trabalho exija em seu entender, a presença da Fiscalização.

6.1.3 Atender a todas as despesas decorrentes de materiais, transporte, assistência médica de seu pessoal, seguro contra acidentes no trabalho e demais exigências das Leis Trabalhistas e da Previdência Social, bem como, impostos, taxas e quaisquer outros encargos fiscais, de ordem Federal, Estadual ou Municipal vigentes.

6.1.4 Acatar e facilitar a ação da Fiscalização da Administração Pública Municipal, cumprindo as exigências, que a mesma fizer aos seus técnicos.

6.1.5 Dirigir e supervisionar tecnicamente os trabalhos, ficando responsável, perante o Município, pela exatidão dos serviços e pela correta observância das especificações técnicas e demais normas aplicáveis.

6.1.6 Não utilizar este Contrato, como garantia de qualquer Operação Financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.

6.1.7 Manter-se durante toda a vigência contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas e bem assim com as condições de habilitação e qualificação apresentadas na licitação.

## **7.2 Constituem-se obrigações do CONTRATANTE.**

7.2.1 Empenhar os recursos necessários ao desenvolvimento normal dos trabalhos segundo as etapas estabelecidas no Cronograma.

7.2.2 Indicar à CONTRATADA todos os elementos indispensáveis ao início da obra.

7.2.3 Transmitir, por escrito, as instruções sobre as modificações dos serviços, bem assim as alterações de prazos e cronogramas.

7.2.4 Conforme dispõe o artigo 618 do Código Civil, a empresa responsável pela execução responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.

## **8.0 CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE**

8.1 O valor global deste contrato não sofrerá qualquer reajuste financeiro, salvo se por motivos supervenientes for à obra paralisada, ultrapassando sua execução o prazo anual estabelecido em lei, contado da apresentação da proposta.

## **9.0 CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

9.1 A fiscalização deste instrumento contratual ficará a cargo do funcionário do Município, Sr. Gustavo Oliveira Magalhães (Comissão de Diretor de Departamento de Engenharia).

9.2 A fiscalização dos serviços será de competência e responsabilidade exclusiva do Município de Riacho de Santana, Bahia, a quem caberá: verificar o fiel cumprimento dos termos do presente Contrato, das especificações e dos demais requisitos técnicos: conferir as medições;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

atestar as faturas; solucionar os problemas executivos e participar de todos os atos que se fizeram necessários para garantir a perfeita execução dos serviços.

9.3 A fiscalização poderá exigir a substituição de qualquer empregado da CONTRATADA, ou de seus subcontratados, no interesse dos serviços, assim como aceitar ou não a substituição dos integrantes da equipe técnica da CONTRATADA, através de solicitação por escrito da mesma.

9.4 Concluídos os serviços, se em perfeita ordem, a CONTRATADA requererá formalmente o seu recebimento provisório, devendo o Município, em 15(quinze) dias da comunicação, emitir Termo de Recebimento provisório circunstanciado, assinado pelo responsável técnico pela Fiscalização, e pela CONTRATADA ou determinar as diligências necessárias à sua conclusão.

9.5 A CONTRATADA fica obrigada a manter os serviços por sua conta e risco, até ser lavrado o "Termo de Recebimento Definitivo", em perfeita condições de conservação e funcionamento, mantendo equipe de empregados necessários para tal.

9.6 O recebimento definitivo dos serviços dar-se-à em 30 (trinta) dias após o recebimento provisório, por comissão técnica, através de Termo de Recebimento Definitivo, obedecidos aos requisitos do Edital.

## **10.0 CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES**

10.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto do CONTRATO, o Município poderá aplicar a CONTRATADA multa de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93, inclusive responsabilização civil e penal na forma da legislação específica.

10.2 Além da multa prevista ficam estabelecidas as penas de advertência, rescisão de contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, conforme Lei 8.666/93, que serão aplicadas em função da natureza e gravidade de falta cometida, garantida a ampla defesa.

10.3 O MUNICÍPIO reterá dos créditos decorrentes deste contrato valores suficientes ao pagamento das multas aplicadas.

10.4 nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem quitação das multas aplicadas em definitivo.

## **10.0 CLÁUSULA NONA - RESCISÃO DO CONTRATO**

10.1 A rescisão do Contrato ocorrerá de pleno direito e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento de quaisquer das suas cláusulas, conforme o constante na legislação vigente.

10.2 A CONTRATADA será considerada inadimplente, sujeitando-se a rescisão do Contrato, se ocorrer quaisquer dos fatos abaixo discriminados, sem prejuízo de outros casos previstos em lei:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

- a) Ceder ou transferir no todo ou em parte, ou subcontratar os serviços, objeto deste Contrato, sem prévia autorização escrita do Município.
- b) Deixar de atender às determinações da Fiscalização no que concerne às suas atribuições.
- c) Paralisar os trabalhos, sem motivo justificado, a critério da Fiscalização por prazo superior a 05 (cinco) dias consecutivos;
- d) Deixar de cumprir ordem da Fiscalização relativas à execução dos serviços;
- e) Criar dificuldades à atuação da Fiscalização, prejudicar a qualidade dos serviços, desviar-se das especificações ou prestar informações inverídicas à Fiscalização;
- f) Deixar de retirar qualquer elemento de sua equipe, cuja permanência tenha sido julgada inconveniente pela Fiscalização;
- g) Entrar em regime de concordata, ainda que preventiva, ou falência;
- h) Executar qualquer serviço com imprudência ou negligência, devidamente comprovada pela Fiscalização.

## 12.0 CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Ao Município de Riacho de Santana, Bahia ressalva-se o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução dos serviços contratados, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo dos trabalhos já executados e a aquisição, por ajuste entre as partes interessadas dos materiais existentes no local da obra e a ela destinados, ressalvadas as responsabilidades legais e contratuais.

12.2 Fazem parte integrante deste Contrato independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujo teor é do conhecimento e aceitação da CONTRATADA.

- Edital da Licitação Tomada de Preços n.º 004/2019 e seus anexos;
- Proposta da Licitante e seus anexos;
- Legislação, Normas e Instituições vigentes no País, no Estado e no Município que lhe sejam aplicáveis, especialmente as leis 8.666/93 e 8.883/94.

## 13.0 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CATEGORIA ECONÔMICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas decorrentes da presente Tomada de Preços correrão por conta da Categoria Econômica do exercício financeiro de 2019:

|                             | <b>Dotações</b>                                                                       | <b>Previsão de Despesas</b> | <b>Disponibilidade Orçamentária</b> |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------|
| <b>Unidade Orçamentária</b> | 02.05 – Secretaria Municipal de Educação                                              |                             |                                     |
| <b>Projeto/Atividade</b>    | 1091 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares e Quadras Poliesportivas |                             | R\$ 120.294,72                      |
|                             | 2091 – Gestão dos Recursos de Precatórios - Fundef                                    |                             | R\$ 390.564,37                      |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

|                             |           |                                                 |
|-----------------------------|-----------|-------------------------------------------------|
| <b>Elemento<br/>Despesa</b> | <b>de</b> | <b>4.4.9.0.51.00.0000 – Obras e Instalações</b> |
|-----------------------------|-----------|-------------------------------------------------|

## 14.0 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Riacho de Santana, como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma juntamente com 02 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 25 de julho de 2019.

\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia  
Alan Antônio Vieira  
Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
João Alberto dos Santos & Cia Ltda ME  
CNPJ nº 07.347.499/0001-57  
João Alberto dos Santos  
Contratada

### TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Educação  
Wilson Cardoso Nogueira  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Gustavo Oliveira Magalhães  
Fiscal do Contrato